



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 04/2016**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**PROCESSO Nº 23502.000553.2016-82**

**Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 01/2016**

No dia 11 do mês de julho de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO PREÇO**

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2016, conforme descrito abaixo:

**06.177.718/0001-34 - V & M INFORMATICA LTDA - ME**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	CABO ÁUDIO E VÍDEO	UNIDADE	50	R\$ 147,9400	R\$ 7.397,0000

Marca: VINIK

Fabricante: VINIK

Modelo / Versão: 22341

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO HDMI COM ETHERNET 1.4V 15M HC1415 - VINIK Cabo HDMI com plug de 19 pinos M/M; Conectores banhado a ouro; Frequência de 340 Mhz; Transmissão de 10.2 Gbps bidirecional; Cabo com Ethernet de transmissão até 100 Mbps; Suporte 7.1 de áudio digital; Filtro anti-ruído - minimiza rúidos na transmissão de áudio e vídeo; Resolução de 4x1080p; Suporte para visualização 3D; Canal de retorno de áudio; 15 metros. Garantia: sac@vinik.com.br Dimensões da Embalagem Peso: 1,235 Kg. Altura: 26 Cm. Largura: 26 Cm. Profundidade: 8 Cm.

**Total do Fornecedor: R\$ 7.397,0000**

**Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real– Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG

Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

Página 1 de 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

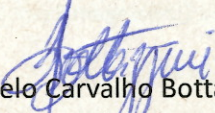
**Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 01/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 11 de julho de 2016.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
**Diretor Geral Pro-Tempore**  
**Campus Pouso Alegre**

Dados do Licitante:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**V E M  
INFORMATICA  
LTDA  
ME:061777180001  
34**

Assinado de forma digital por V E M  
INFORMATICA LTDA  
ME:06177718000134  
DN: c=BR, st=PR, l=MARINGA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A1, ou=AR ONLINE SUL, cn=V E M  
INFORMATICA LTDA  
ME:06177718000134  
Dados: 2016.07.14 16:21:18 -03'00'

